



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 213, DE 21 DE JULHO DE 1975.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 36 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967,

RESOLVE:

Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 75, de 2 de outubro de 1972, publicada no Diário Oficial de 16 de outubro de 1972, que designou a servidora OLIVIA DOS SANTOS PEREIRA RIBEIRO, Auxiliar Especializado “D”, matrícula nº 10.103, para substituta eventual da Secretária do Diretor da Divisão de Análise e Cadastro, do Departamento de Controle Econômico.

ALPHEU AMARAL
Superintendente